



**Prefeitura Municipal de Barbalha**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



**ANEXO II**  
**MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS**

A Prefeitura Municipal de Barbalha, Estado do Ceará.

Pela presente declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002, bem como às cláusulas e condições da modalidade Pregão Eletrônico nº 2020.04.16.1.

Declaramos ainda, que não ocorreu fato que nos impeça de participar da mencionada Licitação.

Assumimos o compromisso de bem e fielmente fornecer os produtos/bens especificados no Anexo I, caso sejamos vencedor(es) da presente Licitação.

**Objeto:** Aquisição de leites e suplementos alimentares especiais destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas no abaixo.

Lote 01 - Leites

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	Fórmula infantil de transição em pó, formulada para lactentes a partir do 10º mês de vida, com proteínas modificadas, relação caseína/proteína do soro do leite, acrescida de prebióticos, enriquecida com vitaminas, nucleotídeos, minerais, ferro e outros oligoelementos. Contém lactose. Isenta de sacarose e glúten. Atendendo as recomendações do Codex Alimentarius FAO/OMS. Densidade calórica =66kcal/100ml. Distribuição calórica: Proteínas =13%. Carboidratos =45%. Lipídios =43%. Apresentação: Lata =400g. Acondicionado em embalagem apropriada hermeticamente fechada, e suas condições devem estar de acordo com a NTA 83 (Decreto 1246 de 20/10/78). O vencimento deverá ser igual ou superior a 1 ano.	LT	120			
0002	Fórmula infantil hipoaллерgênica em pó, formulada para lactentes com refluxo e/ou regurgitação, desde o nascimento. Contém Lactose. Com ácidos graxos essências, enriquecida com vitaminas e ferro. Não contém glúten. Atendendo as recomendações do Codex Alimentarius FAO/OMS. Densidade calórica =67kcal/100ml. Distribuição calórica: Proteínas =10%. Carboidratos =44. Lipídios =49. Apresentação: Lata =400g. Acondicionado em embalagem apropriada hermeticamente fechada, e suas condições devem estar de acordo com a NTA 83 (Decreto 1246 de 20/10/78). O vencimento deverá ser igual ou superior a 1 ano.	LT	60			
0003	Fórmula infantil de partida em pó, formulada para lactentes desde o nascimento até os 6 meses de vida, com proteínas modificadas, relação caseína/proteína solúveis, acrescida de prebióticos, enriquecida com vitaminas, nucleotídeos, minerais, ferro e outros oligoelementos. Contém Lactose. Isenta de sacarose e glúten. Atendendo as recomendações do Codex Alimentarius FAO/OMS. Densidade calórica =66Kcal/100ml. Distribuição calórica: Proteína =10%. Carboidratos =42%.	LT	120			



# Prefeitura Municipal de Barbalha

## GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ n° 06.740.278/0001-81



Lipídios =50%. Apresentação: Lata =400g. Acondicionado em embalagem apropriada hermeticamente fechada, e suas condições devem estar de acordo com a NTA 83 (decreto 1246 de 20/10/78). O vencimento deverá ser igual ou superior a 1 ano.					
0004 Fórmula infantil de seguimento em pó, formulada para lactentes a partir dos 6 meses de vida, com proteínas modificadas relação caseína/proteína solúveis, acrescida de prebióticos, enriquecida com vitaminas, nucleotídeos, minerais, ferro e outros oligoelementos. Contém lactose. Isenta de sacarose e glúten. Atendendo as recomendações do Codex Alimentarius FAO/OMS.. Densidade calórica: =67kcal/100ml. Distribuição calórica: Proteínas =13%. Carboidratos =45%. Lipídios =42%. Apresentação: Lata =400g. Acondicionado em embalagem apropriada hermeticamente fechada, e suas condições devem estar de acordo com a NTA 83 (decreto 1246 de 20/10/78). O vencimento deverá ser igual ou superior a 1 ano.	LT	120			
0005 Fórmula infantil de partida em pó, formulada para prematuros e recém-nascidos de baixo peso, à base de proteínas lácteas. Contém lactose. Possui ARA, DHA, nucleotídeos e TCM. Isento de glúten. Atendendo as recomendações do Codex Alimentarius FAO/OMS. Densidade calórica: =79kcal/100ml. Distribuição calórica: Proteínas =13%. Carboidratos =38%. Lipídios =49%. Apresentação: Lata 400g. Acondicionado em embalagem apropriada hermeticamente fechada, e suas condições devem estar de acordo com a NTA 83 (decreto 1246 de 20/10/78). O vencimento deverá ser igual ou superior a 1 ano.	LT	60			
0006 Fórmula infantil hipoalergênica em pó, à base de aminoácidos livres, para situações metabólicas especiais para nutrição enteral/oral. Formulada para lactentes de 0 a 36 meses de idade com alergias a proteína do leite de vaca, a soja, a hidrolisados e a múltiplas proteínas. Possui ARA e DHA, nucleotídeos e TCM. Isenta de proteína láctea, lactose, sacarose e glúten. Atendendo as recomendações do Codex Alimentarius FAO/OMS. Densidade calórica =67kcal/100ml. Distribuição calórica: Proteínas =12%. Carboidratos =44%. Lipídios =46%. Fonte de proteínas: 100% aminoácidos livres. Osmolalidade de no máximo 400mOsm/kg de água. Apresentação: =Lata 400g. Acondicionado em embalagem apropriada hermeticamente fechada, e suas condições devem estar de acordo com a NTA 83 (decreto 1246 de 20/10/78). O vencimento deverá ser igual ou superior a 1 ano.	LT	172			
0007 Fórmula infantil hipoalergênica em pó, à base de aminoácidos livres, para situações metabólicas especiais para nutrição enteral/oral. Formulado para crianças de 1 a 10 anos de idade, portadoras de alergias a proteína do leite de vaca, a soja, a hidrolisados e a múltiplas proteínas. Isenta de proteínas lácteas, lactose e glúten. Densidade calórica: 100kcal/100ml.	LT	250			



**Prefeitura Municipal de Barbalha**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
**CNPJ nº 06.740.278/0001-81**



Distribuição calórica: Proteínas =14%. Carboidratos =44%. Lipídios =42%. Fonte de proteínas: 100% aminoácidos livres. Apresentação: Lata 400g. Acondicionado em embalagem apropriada hermeticamente fechada, e suas condições devem estar de acordo com a NTA 83 (decreto 1246 de 20/10/78). O vencimento deverá ser igual ou superior a 1 ano.				
0008 Fórmula infantil para nutrição oral ou enteral em pó, indicado para crianças a partir de 1 a 10 anos de idade. Nutricionalmente completo e com adequado aporte de vitaminas e minerais. SEM LACTOSSE. Isenta glúten. Atendendo as recomendações do Codex Alimentarius FAO/OMS. Densidade calórica: =1.0kcal/ml. Distribuição calórica: Proteínas de 9 a 12% do VET. Carboidratos de 50 a 53% do VET. Lipídeos de 35 a 41% do VET. Sabores: Sem sabor / Baunilha. Apresentação: Lata =400g. Acondicionado em embalagem apropriada hermeticamente fechada, e suas condições devem estar de acordo com a NTA 83 (decreto 1246 de 20/10/78). O vencimento deverá ser igual ou superior a 1 ano.	LT	1000		
0009 Fórmula infantil semi-elementar e hipoalérgênica em pó, à base de proteína extensamente hidrolisada do soro de leite SEM lactose. Formulado para lactentes desde o nascimento até 1 ano de idade com alergia as proteínas do leite de vaca e soja, com comprometimento do trato gastrointestinal e/ou com restrição à lactose. Contém LUPUFAS (DHA e ARA), vitaminas, minerais, nucleotídeos e oligoelementos. Não contém glúten. Atendendo as recomendações do Codex Alimentarius FAO/OMS. Densidade calórica: =66kcal/100ml. Distribuição calórica: Proteínas =12%. Carboidratos =41%. Lipídios =48%. Fonte de proteínas: 100% proteína do soro do leite extensamente hidrolisada. Apresentação: Lata =400g. Acondicionado em embalagem apropriada hermeticamente fechada, e suas condições devem estar de acordo com a NTA 83 (decreto 1246 de 20/10/78). O vencimento deverá ser igual ou superior a 1 ano.	LT	120		
0010 Composto lácteo em pó, sem lactose e sem glúten. Composto por leite integral, maltodextrina, soro de leite, enzima lactase, vitaminas A, D, C e E, minerais (ferro e zinco) e emulsificante lecitina de soja. Indicado para pessoas com intolerância à lactose. Apresentação: Lata 380g. Acondicionado em embalagem apropriada hermeticamente fechada, e suas condições devem estar de acordo com a NTA 83 (decreto 1246 de 20/10/78). O vencimento deverá ser igual ou superior a 1 ano.	LT	500		
0011 Fórmula infantil polimérica em pó para nutrição enteral/oral, para lactentes e de seguimento para lactentes e crianças de primeira infância, formulada para atende as necessidades dietoterápicas específicas. Hipercalórica e nutricionalmente completa.	LT	300		



**Prefeitura Municipal de Barbalha**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
CNPJ n° 06.740.278/0001-81



com LCPufas, nucleotídeos, betacaroteno e prebióticos. Contém lactose. Isento de sacarose e glúten. Atendendo as recomendações do Codex Alimentarius FAO/OMS. Densidade calórica: 1.0kcal/ml. Distribuição calórica: Proteínas 11%. Carboidratos 40%. Lipídios 49%. Fonte de proteínas: soro do leite e caseína. Sabor Isento. Apresentação: Lata =400g. Acondicionado em embalagem apropriada hermeticamente fechada, e suas condições devem estar de acordo com a NTA 83 (decreto 1246 de 20/10/78). O vencimento deverá ser igual ou superior a 1 ano.				
0012 Fórmula infantil semi-elementar e hipoalergênica em pó, à base de proteína extensamente hidrolisada do soro de leite COM lactose. Formulado para lactentes desde o nascimento até 1 ano de idade com alergia às proteínas do leite de vaca e soja, sem comprometimento do trato gastrointestinal e/ou sem restrição à lactose. Contém LUPUFAS (DHA e ARA), vitaminas, minerais e oligoelementos. Não contém glúten e sacarose. Atendendo as recomendações do Codex Alimentarius FAO/OMS. Densidade calórica =66kcal/100ml. Distribuição calórica: Proteínas =10%. Carboidratos =43%. Lipídios =48%. Fonte de proteínas: 100% proteína do soro do leite extensamente hidrolisada. Apresentação: Lata =400g. Acondicionado em embalagem apropriada hermeticamente fechada, e suas condições devem estar de acordo com a NTA 83 (decreto 1246 de 20/10/78). O vencimento deverá ser igual ou superior a 1 ano.	LT	60		
0013 Alimento para situações metabólicas especiais para nutrição enteral e oral formulado para portadores de alergia ao leite de vaca. Informação nutricional (em 100g de produto) carboidratos 51g, proteínas 16g, lipídios 21g, osmolaridade 550 mOsm/l, não contém gluten e contém fenilalanina. Apresentação: Lata =400g. Acondicionado em embalagem apropriada hermeticamente fechada, e suas condições devem estar de acordo com a NTA 83 (decreto 1246 de 20/10/78). O vencimento deverá ser igual ou superior a 1 ano.	LT	150		
0014 Fórmula infantil para lactentes à base de soja com idade entre 0 e 6 meses. Composto por proteína de soja, maltodextrina, óleos vegetais, carbonato de cálcio, cloreto de potássio e fosfato de cálcio, não contém glúten, contém derivados de soja. Não contém proteínas lácteas. Informação nutricional por 100g de produto: carboidrato 55g, proteínas 13g, gorduras ou lipídios 27g. Apresentação: Lata =400g. Acondicionado em embalagem apropriada hermeticamente fechada, e suas condições devem estar de acordo com a NTA 83 (decreto 1246 de 20/10/78). O vencimento deverá ser igual ou superior a 1 ano	LT	360		

Total:

Lote 02 - Suplementos



# Prefeitura Municipal de Barbalha

## GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 06.740.278/0001-81



Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	Alimento em pó, nutricionalmente completo e balanceado, destinado ajudar na manutenção e/ou recuperação do estado nutricional. Normocalórico e normoproteico, com um mix de lipídeos, ácidos graxos essenciais. Contém vitaminas e minerais essenciais, inclusive antioxidantes, como as vitaminas C e E, selênio e zinco. Isento de lactose e glúten. Densidade calórica 1.0 kcal/ml. Distribuição calórica: Proteínas 15%. Carboidratos de 50 a 55% do VET. Lipídeos de 30 a 35% do VET. Fonte de proteínas: caseinato de Ca/Na, isolado protéico de soja e/ou proteína isolada leite. Osmolaridade entre 350 a 456mOsm/kg de água. Apresentação: Lata =400g. Sabores variados. Acondicionado em embalagem apropriada hermeticamente fechada, e suas condições devem estar de acordo com a NTA 83 (decreto 1246 de 20/10/78). O vencimento deverá ser igual ou superior a 1 ano.	LT	300			
0002	Alimento em pó, nutricionalmente completo e balanceado, para nutrição oral, destinado ajudar na manutenção e/ou recuperação do estado nutricional de adultos e idosos. Isento de glúten e lactose. Densidade calórica 1.5kcal/ml. Distribuição calórica: Proteínas de 15 a 20% do VET. Carboidratos 50% do VET. Lipídeos de 30 a 35% do VET. Fonte de proteínas: caseinato e proteína de soja / proteína do soro do leite. Osmolaridade entre 350 a 870mOsm/kg de água. Sabor Baunilha. Apresentação: Lata =350g. Acondicionado em embalagem apropriada hermeticamente fechada, e suas condições devem estar de acordo com a NTA 83 (decreto 1246 de 20/10/78). O vencimento deverá ser igual ou superior a 1 ano.	LT	500			
0003	Alimento líquido, sistema aberto, nutricionalmente completo para nutrição enteral e/ou oral, destinado para auxiliar na cicatrização de lesões por pressão e outras situações que exijam estímulo da cicatrização. Hiperprotéico. Acrescido de arginina e com alto teor de micronutrientes relacionados à cicatrização (zinco, selênio, vitaminas A, E e C). Isento de glúten. Densidade Calórica: de 1.28 a 1.4kcal/ml. Distribuição calórica: Proteínas de 29 a 30% do VET. Carboidratos de 45 a 47% do VET. Lipídeos de 24 a 25% do VET. Osmolaridade entre 480 a 730mOsm/kg de água. Sabores Baunilha / Morango / Chocolate. Apresentação: Frasco 200ml / Tetra Slim 200 ml. Acondicionado em embalagem apropriada hermeticamente fechada, e suas condições devem estar de acordo com a NTA 83 (decreto 1246 de 20/10/78). O vencimento deverá ser igual ou superior a 1 ano.	UND	2700			
0004	Complemento alimentar em pó, para nutrição oral, fonte de proteínas, com antioxidante, vitaminas, minerais e fibras. Com Prebio, que contribui para o equilíbrio da flora intestinal. Rico em cálcio, cobre, zinco, magnésio, fósforo, vitaminas A, B1, B2, B12, biotina, C, D e E. Densidade calórica: =1.0kcal/ml. Distribuição calórica:	LT	480			



# Prefeitura Municipal de Barbalha

## GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 06.740.278/0001-81



Proteínas de 27 a 30% do VET. Carboidratos de 60 a 66% do VET. Lipídeos de 7 a 10% do VET. Fibras (FOS e inulina). Sabores variados. Apresentação: Lata 400g. Acondicionado em embalagem apropriada hermeticamente fechada, e suas condições devem estar de acordo com a NTA 83 (decreto 1246 de 20/10/78). O vencimento deverá ser igual ou superior a 1 ano.				
0005 Alimento para nutrição oral, em pó, sem sabor, formulado com nutrientes essenciais para os idosos como ACT 3, com combinação única de cálcio, proteína e vitamina D. Hipercalórico, hiperprotéico. Possui Prebio1 (à base de inulina e FOS). Contém EPA/DHA e alta quantidade de vitamina do complexo B (folato, B1, B2), zinco e selênio. Contém lactose. Isento de sacarose e gluten. Densidade calórica 1.0 kcal/ml. Distribuição calórica: Proteínas - 34,5%. Carboidratos - 34,5%. Lipídeos - 31%. Fonte de proteinas: 48% leite desnatado, 28% proteína isolada do soro do leite e 24% caseinato de cálcio obtido do leite de vaca. Fonte de carboidratos: 100% maltodextrina. Fonte de lipídios: 98% gordura láctea e 2% lecitina de soja. Fibras: 0,9g/100ml (70% FOS e 30% inulina). Osmolaridade: 400mOsm/kg de água. Sabor Sem Sabor. Apresentação: Lata 370g . Acondicionado em embalagem apropriada hermeticamente fechada, e suas condições devem estar de acordo com a NTA 83 (decreto 1246 de 20/10/78). O vencimento deverá ser igual ou superior a 1 ano.	LT	600		
0006 Alimento em pó, nutricionalmente completo e balanceado, para nutrição oral, destinado ajudar na manutenção e/ou recuperação do estado nutricional de adultos e idosos. Isento de gluten e lactose. Densidade calórica 1.0 a 1.5kcal/ml. Distribuição calórica: Proteinias de 15 a 20% do VET. Carboidratos 50% do VET. Lipídeos de 30 a 35% do VET. Fonte de proteinas: caseinato e proteína de soja / proteína do soro do leite. Osmolaridade entre 350 a 870mOsm/kg de água. Sabor Baunilha. Apresentação: Lata =350g. Acondicionado em embalagem apropriada hermeticamente fechada, e suas condições devem estar de acordo com a NTA 83 (decreto 1246 de 20/10/78). O vencimento deverá ser igual ou superior a 1 ano.	LT	500		
0007 Alimento em pó, nutricionalmente completo e balanceado para nutrição oral, destinado auxiliar na manutenção ou recuperação do peso de adultos e idosos que não se alimentam bem. Rico em vitaminas e minerais com excelente perfil lipídico. Acrescido de fibras. Isento de Sacarose e Gluten. Pode ser adicionado em preparações salgadas e/ou doces. Densidade calórica 1.5kcal/ml. Distribuição calórica: Proteinias de 20 a 34% do VET. Carboidratos de 34 a 50% do VET. Lipídeos de 30 a 32% do VET. Fonte de carboidratos: 100% maltodextrina / 100% xarope de glicose. Sabor Sem Sabor. Apresentação: Lata =350g. Acondicionado	LT	1500		



# Prefeitura Municipal de Barbalha

## GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 06.740.278/0001-81



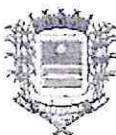
em embalagem apropriada hermeticamente fechada, e suas condições devem estar de acordo com a NTA 83 (decreto 1246 de 20/10/78). O vencimento deverá ser igual ou superior a 1 ano.					
0008 Alimento para nutrição oral líquido, sistema aberto, para auxiliar no tratamento de pacientes oncológicos. Hiperproteico, normo ou hipercalórico, enriquecido com EPA e exclusivo mix de fibras. Isento de lactose e glúten. Possui vitaminas e minérios conforme as DRIs. Contém fibras. Densidade calórica: 1.2 a 1.6kcal/ml. Distribuição calórica: Proteínas de 21 a 27% do VET. Carboidratos de 33 a 61% do VET. Lipídios de 18 a 40% do VET. Osmolalidade de no máximo 1000mOsm/kg. Sabores variados. Apresentação: Garrafa Plástica de =125ml / Tetra Slim 200ml / Lata =380g. Acondicionado em embalagem apropriada hermeticamente fechada, e suas condições devem estar de acordo com a NTA 83 (decreto 1246 de 20/10/78). O vencimento deverá ser igual ou superior a 1 ano.	UND	1000			
0009 Alimento líquido, sistema aberto, nutricionalmente completo para nutrição enteral e/ou oral. Hipercalórico, normo ou hiperproteico, com densidade calórica elevada e/ou com restrição de volume. Com alto aporte de proteínas de alto valor biológico. Rico em vitaminas e com excelente perfil lipídico. Isento de glúten e fibras. Densidade calórica: 1.5kcal/ml. Distribuição calórica: Proteínas de 15 a 24.5% do VET. Carboidratos de 44.5 a 57% do VET. Lipídeos de 28 a 31% do VET. Osmolalidade entre 530 a 870mOsm/kg de água. Sabores: variados. Apresentação: Garrafa Plástica de 200ml ou Tetra Slim 200ml. Acondicionado em embalagem apropriada hermeticamente fechada, e suas condições devem estar de acordo com a NTA 83 (decreto 1246 de 20/10/78). O vencimento deverá ser igual ou superior a 1 ano.	UND	1000			
0010 Alimento líquido, sistema aberto, nutricionalmente completo para nutrição enteral e/ou oral. Hipercalórico, hiperproteico, hiperlipídico, de baixo volume e alta densidade calórica e proteica. Com alto aporte de nutrientes em pequeno volume. Possui todas as vitaminas e minerais necessários para uma boa nutrição. Isento de glúten e fibras. Densidade calórica: 2.0 a 2.4kcal/ml. Distribuição calórica: Proteínas de 17 a 24% do VET. Carboidratos 40 a 41% do VET. Lipídeos de 35 a 43% do VET. Osmolalidade entre 720 a 900mOsm/kg de água. Sabores: variados. Apresentação: Garrafa Plástica de 125ml ou Tetra Slim 200ml. Acondicionado em embalagem apropriada hermeticamente fechada, e suas condições devem estar de acordo com a NTA 83 (decreto 1246 de 20/10/78). O vencimento deverá ser igual ou superior a 1 ano.	UND	1930			
0011 Dieta padrão para nutrição enteral/oral líquida, sistema aberto. Nutricionalmente completa à base de proteína isolada de	L	610			



**Prefeitura Municipal de Barbalha**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
**CNPJ nº 06.740.278/0001-81**



0012	Alimento em pó nutricionalmente completo, para nutrição enteral ou oral, à base de proteína do soro do leite e/ou proteína isolada de soja e/ou caseinato de cálcio. Normocalórica, hipossódica. Isenta de Sacarose, Lactose e Glúten. Isenta de Fibras. Densidade calórica: 1.0 a 1.2kcal/ml. Distribuição calórica: Proteínas =14% do VET. Carboidratos 50% do VET. Lipídeos =28% do VET. Fonte de proteínas: proteína isolada da soja e proteína o soro do leite). Fonte de carboidratos 100% maltodextrina. Osmolalidade de 282mOsm/kg de água Sabor Baunilha. Apresentação: Lata =400g. Acondicionado em embalagem apropriada hermeticamente fechada, e suas condições devem estar de acordo com a NTA 83 (decreto 1246 de 20/10/78). O vencimento deverá ser igual ou superior a 1 ano.	LT	200		
0013	Alimento para nutrição enteral/oral em pó, sistema aberto. Nutricionalmente completa, à base de proteína isolada de soja, rica em isoflavonas, enriquecida com fibras solúveis e fibras insolúveis que ajuda na regularização do transito intestinal. Normocalórica, normoproteica, normolipídica e hipossódica. Isenta de lactose, sacarose e glúten. Densidade calórica: 1.04kcal/ml. Distribuição calórica: Proteínas 15%. Carboidratos 53%. Lipídios 32%. Fonte de proteinas: proteína isolada de soja e proteína o soro do leite. Fonte de carboidratos: 100% maltodextrina. Osmolalidade de no máximo 300mOsm/kg de água. Sabor Baunilha. Lata 800g. Acondicionado em embalagem apropriada hermeticamente fechada, e suas condições devem estar de acordo com a NTA 83 (decreto 1246 de 20/10/78). O vencimento deverá ser igual ou superior a 1 ano.	LT	500		
0014	Alimento para nutrição enteral/oral com fibras, líquida, sistema aberto. Nutricionalmente completa, à base de proteína isolada de soja, ajuda na regularização do transito intestinal. Normocalórica e com adequado perfil proteico e lipídico. Hipossódica e de Baixa Osmolalidade. Isenta de sacarose, lactose e glúten. Densidade calórica: 1.2kcal/ml. Distribuição calórica: Proteínas de 14 a 15% do VET. Carboidratos de 55 a 56% do VET. Lipídeos de 29 a 31% do VET %.	L	400		



**Prefeitura Municipal de Barbalha**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
CNPJ n° 06.740.278/0001-81



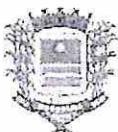
Fonte de proteínas 100% proteína isolada de soja. Fonte de carboidratos: 100% maltodextrina. Osmolaridade entre 320 a 360mOsm/kg. Sabor Baunilha. Apresentação: Tetra Pak 1L. Acondicionado em embalagem apropriada hermeticamente fechada, e suas condições devem estar de acordo com a NTA 83 (decreto 1246 de 20/10/78). O vencimento deverá ser igual ou superior a 1 ano.				
0015 Dieta padrão para nutrição enteral/oral líquida, sistema aberto. Nutricionalmente completa. Destinada na manutenção ou recuperação do estado nutricional de pacientes com necessidades calóricas aumentadas e/ou com restrição de volume. Hipercalórica, com adequado teor protéico, de baixa osmolaridade. Enriquecida com fibras solúveis e insolúveis. Isenta de sacarose, lactose e glúten. Densidade calórica 1.5kcal/ml. Distribuição calórica: Proteínas de 16% a 17 do VET. Carboidratos de 41 a 49% do VET. Lipídios de 35 a 42% do VET. Osmolaridade entre 390 a 00mOsm/kg. Apresentação: Tetra Square 1 Litro. Acondicionado em embalagem apropriada hermeticamente fechada, e suas condições devem estar de acordo com a NTA 83 (decreto 1246 de 20/10/78). O vencimento deverá ser igual ou superior a 1 ano.	L	8265		
0016 Dieta polimérica para nutrição enteral/oral líquida, sistema aberto, para auxiliar no controle glicêmico de pacientes com diabetes e/ou situações de hiperglicemia. Nutricionalmente completa, normocalórica, hiperproteica, composta por carboidratos de lenta absorção. Isenta de lactose, sacarose e glúten. Contém fibras. Densidade calórica =1.0kcal/ml. Distribuição calórica: Proteínas de 17 a 18% do VET. Carboidratos de 34 a 45% do VET. Lipídios de 38 a 48% do VET. Osmolaridade entre 360 a 400mOsm/kg de água). Apresentação: Tetra Square 1 Litro. Acondicionado em embalagem apropriada hermeticamente fechada, e suas condições devem estar de acordo com a NTA 83 (decreto 1246 de 20/10/78). O vencimento deverá ser igual ou superior a 1 ano.	L	1000		
0017 Nutrição enteral nutricionalmente completa, oligomérica de alta absorção. Normocalórica com baixo teor de lipídios e presença de TCM. Isenta de glúten, lactose e fibras. Indicada para pacientes com comprometimento da digestão e absorção. Densidade calórica 1.0kcal/ml. Distribuição calórica: Proteínas de 16% a 22% do VET. Carboidratos de 49 a 69% do VET. Lipídios de 13 a 35% do VET. Osmolaridade de no máximo 600mOsm/kg de água. Apresentação: Frasco =250ml / Tetra Pak 1L / Lata =400g / Sachê. Acondicionado em embalagem apropriada hermeticamente fechada, e suas condições devem estar de acordo com a NTA 83 (decreto 1246 de 20/10/78). O vencimento deverá ser igual ou superior a 1 ano.	UND	200		
0018 Equipo para nutrição enteral	UND	7000		
0019 Frasco para nutrição enteral	UND	7000		
0020 Alimento em pó sem lactose e sem glúten a	LT	1200		



**Prefeitura Municipal de Barbalha**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
**CNPJ n° 06.740.278/0001-81**



base de proteína isolada de soja. Composto por proteína de soja, óleo de palma, xarope de milho, açúcar, sal; minerais: fosfato de cálcio, citrato de potássio, fosfato de potássio, fosfato de magnésio, óxido de zinco, disfosfato férrico, iodeto de potássio; vitaminas: c, pantotenato de cálcio, b2, a, niacinamida, b6, mononitrato de tiamina, b9, d3, b12; emulsificantes: lecitina; aromas artificiais; corante natural: beta caroteno; contém sulfitos; açúcar refinado, maltodextrina; aromatizante: aroma idêntico ao natural de baunilha. Contém derivados de soja, derivados de milho e açúcar. Sabor Original. Apresentação: Lata 300g. Acondicionado em embalagem apropriada hermeticamente fechada, e suas condições devem estar de acordo com a NTA 83 (decreto 1246 de 20/10/78). O vencimento deverá ser igual ou superior a 1 ano						
0021 Polímero de glicose em pó, sem sabor. Pacote de 0,5 Kg.		PCT	30			
0022 Módulo de FIBRA ALIMENTAR para dieta enteral/oral, sistema aberto, em pó, composto por mix de fibras ( 60% de fibra solúvel e 40% de fibra insolúvel). Isento de lactose e glúten e baixo teor de gordura. Apresentação: Pote =400g / Lata =260g / Sache. Acondicionado em embalagem apropriada hermeticamente fechada, e suas condições devem estar de acordo com a NTA 83 (decreto 1246 de 20/10/78). O vencimento deverá ser igual ou superior a 1 ano.		UND	60			
0023 Módulo de glutamina, aminoácidos para nutrição enteral/oral, em pó, sistema aberto, com 100% L-Glutamine puro e isolado. Isento de sacarose, lactose, glúten, fibras, sódio, lipídios e carboidratos. Densidade calórica: 20kcal/5g. Fonte de proteínas: 100% glutamina. Osmolalidade: 150 a 340 mOsm/kg de água. Sabor Isento. Apresentação: Caixa com Sachês de 5g. Acondicionado em embalagem apropriada hermeticamente fechada, e suas condições devem estar de acordo com a NTA 83 (decreto 1246 de 20/10/78). O vencimento deverá ser igual ou superior a 1 ano.		SACHE	600			
0024 Módulo de PROTEÍNA de alto valor biológico para dieta entera/oral em pó, sistema aberto. Sabor Isento. Apresentação: Lata =200g. Acondicionado em embalagem apropriada hermeticamente fechada, e suas condições devem estar de acordo com a NTA 83 (decreto 1246 de 20/10/78). O vencimento deverá ser igual ou superior a 1 ano.		LT	172			
0025 Módulo de lipídeos composto de triglicerídeos de cadeia media (TCM) acrescentado de ácidos graxos essenciais. Apresentação: Frasco 250ml. Acondicionado em embalagem apropriada hermeticamente fechada, e suas condições devem estar de acordo com a NTA 83 (decreto 1246 de 20/10/78). O vencimento deverá ser igual ou superior a 1 ano.		FR	120			
0026 Alimento para nutrição enteral/oral líquido, sistema aberto, destinado para pessoas com função renal comprometida. Hipercalórico, normo ou hiperproteico, com		L	450			



**Prefeitura Municipal de Barbalha**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
CNPJ n° 06.740.278/0001-81



baixo teor protéico e adequado teor lipídico. Inseto de lactose, sacarose, glúten e fibras. Densidade calórica: 2.0kcal/ml. Distribuição calórica: Proteínas de 7 a 15% do VET. Carboidratos de 40 a 63% do VET. Lipídios de 30 a 45% do VET. Osmolaridade entre 580 a 960mOsm/kg de água. Sabor Baunilha. Apresentação: Tetra Slim 200ml / 1L. Acondicionado em embalagem apropriada hermeticamente fechada, e suas condições devem estar de acordo com a NTA 83 (decreto 1246 de 20/10/78). O vencimento deverá ser igual ou superior a 1 ano.					
0027 Alimento para nutrição enteral/oral líquido, sistema aberto, formulado para pessoas com função hepática comprometida. Hipercalórico, adicionado de aminoácidos de cadeia ramificada e baixo teor de aminoácidos aromáticos. Isento de sacarose, lactose e glúten. Densidade calórica: 1.4kcal/ml. Distribuição calórica: Proteínas 11%. Carboidratos 55%. Lipídios 25%. Sabor Baunilha / Cappuccino. Tetra Slim / Frasco de 200ml / 1L. Acondicionado em embalagem apropriada hermeticamente fechada, e suas condições devem estar de acordo com a NTA 83 (decreto 1246 de 20/10/78). O vencimento deverá ser igual ou superior a 1 ano.	FR	60			
0028 Suplemento alimentar em pó, composto de albumina 100% pura e natural, mínimo de 80% de proteínas, alto valor biológico, zero gordura. Apresentação: Pacote / Lata =500g. Acondicionado em embalagem apropriada hermeticamente fechada, e suas condições devem estar de acordo com a NTA 83 (decreto 1246 de 20/10/78). O vencimento deverá ser igual ou superior a 1 ano	UND	100			
0029 Módulo de GLUTAMINA, aminoácidos para nutrição enteral/oral, em pó, sistema aberto, com 100% L-Glutamina puro e isolado. Sabor isnto. Apresentação: Sachê / Lata 200g/ Pacote 350g. Acondicionado em embalagem apropriada hermeticamente fechada, e suas condições devem estar de acordo com a NTA 83 (decreto 1246 de 20/10/78). O vencimento deverá ser igual ou superior a 1 ano.	UND	100			
0030 Módulo de carboidrato a base de polímeros de glicose ou MALTODEXTRINA. Sabor isento. Em PÓ. Sem sacarose. Apresentação: Lata / Pote =400g. Acondicionado em embalagem apropriada hermeticamente fechada, e suas condições devem estar de acordo com a NTA 83 (decreto 1246 de 20/10/78). O vencimento deverá ser igual ou superior a 1 ano.	UND	120			
0031 Alimento líquido, sistema aberto, nutricionalmente completo para nutrição enteral e/ou oral. Hipercalórico, normo ou hiperproteico, com densidade calórica elevada e/ou com restrição de volume. Com alto aporte de proteínas de alto valor biológico. Rico em vitaminas e com excelente perfil lipídico. Isento de glúten e fibras. Densidade calórica: 1.5kcal/ml. Distribuição calórica: Proteínas de 15 a 24.5% do VET. Carboidratos de 44.5 a 57% do VET. Lipídeos de 28 a 31% do	UND	300			



**Prefeitura Municipal de Barbalha**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
**CNPJ nº 06.740.278/0001-81**



VET. Osmolaridade entre 530 a 870mOsm/kg de água. Sabores: variados. Apresentação: Garrafa Plástica de 200ml ou Tetra Slim 200ml. Acondicionado em embalagem apropriada hermeticamente fechada, e suas condições devem estar de acordo com a NTA 83 (decreto 1246 de 20/10/78). O vencimento deverá ser igual ou superior a 1 ano.					
0032 Alimento para nutrição enteral/oral líquido, sistema aberto, destinado para pessoas com função renal comprometida. Hipercalórico, normo ou hiperproteico, com baixo teor protéico e adequado teor lipídico. Isento de lactose, sacarose, glúten e fibras. Densidade calórica: 2.0kcal/ml. Distribuição calórica: Proteínas de 7 a 15% do VET. Carboidratos de 40 a 63% do VET. Lipídios de 30 a 45% do VET. Osmolaridade entre 580 a 960mOsm/kg de água. Sabor Baunilha. Apresentação: Tetra Slim 200ml / 1L. Acondicionado em embalagem apropriada hermeticamente fechada, e suas condições devem estar de acordo com a NTA 83 (decreto 1246 de 20/10/78). O vencimento deverá ser igual ou superior a 1 ano.	L	150			
0033 Suplemento infantil nutricionalmente completo para nutrição oral e enteral que auxilia a criança que não comem adequadamente a receber os nutrientes necessários. Normocalórico e nutricionalmente completo, densidade calórica 1.0 kcal/, não contém glúten, contém FOS e lactobacilos e bifidobacterium, DHA e ARA. Proteína 12%, lipídio 35%, carboidrato 53%, osmolaridade 281 mOsm/l contém derivados do leite e de soja. Apresentação lata 400g. Acondicionado em embalagem apropriada hermeticamente fechada, e suas condições devem estar de acordo com a NTA 83 (decreto 1246 de 20/10/78). O vencimento deverá ser igual ou superior a 1 ano.	LT	360			
0034 Espessante alimentar instantâneo com amido modificado e maltodextrina. Isento de glúten, lactose e sacarose. Apresentação: Lata =125g. Acondicionado em embalagem apropriada hermeticamente fechada, e suas condições devem estar de acordo com a NTA 83 (decreto 1246 de 20/10/78). O vencimento deverá ser igual ou superior a 1 ano.	LT	360			
0035 Suplemento hiperproteico em pó que auxilia no ganho de força, reconstituição de musculatura e movimento. Apresenta alta concentração de vitamina D e cálcio, apresenta como fonte proteica whey Protein isolado. Não contém glúten. Contém leucina. Contém lactose. Contém derivados de leite e soja. Apresentação lata de 280 ou 600g nos sabores morango e baunilha. Informações nutricionais ( porção de 100g do produto) carboidrato: 24g; proteína 52g; lipídeos 7,6g. Acondicionado em embalagem apropriada hermeticamente fechada, e suas condições devem estar de acordo com a NTA 83 (decreto 1246 de 20/10/78). O vencimento deverá ser igual ou superior a 1 ano.	LT	360			



**Prefeitura Municipal de Barbalha**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
CNPJ nº 06.740.278/0001-81

---

Total:	
--------	--

Valor Total da Proposta: R\$ .....

Proponente: .....

Endereço: .....

CNPJ: .....

Data da Abertura: .....

Horário de Abertura: .....

Prazo de Entrega: Conforme Edital e Contrato.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Local e Data: .....



.....  
Carimbo e Assinatura do Proponente



**Prefeitura Municipal de Barbalha**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



**ANEXO III**  
Pregão Eletrônico Nº 2020.04.16.1

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII  
DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

A empresa ..... , inscrita no CNPJ sob o nº .....  
....., situada na .....  
DECLARA, sob as penas da lei, para surtir efeito junto à Prefeitura Municipal de Barbalha, no  
procedimento licitatório sob a modalidade Pregão, que não incide na proibição contida no inciso  
XXXIII do Art. 7º da Constituição da República Federativa do Brasil.

Por ser verdade, firma a presente.

Local, Data e Assinatura.



# Prefeitura Municipal de Barbalha

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ n° 06.740.278/0001-81

## ANEXO IV MINUTA DO CONTRATO



Contrato para a Aquisição de leites e suplementos alimentares especiais destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE, que entre si fazem, de um lado o Município de Barbalha/CE e do outro .....

O Município de Barbalha, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 06.740.278/0001-81, através da Secretaria Municipal de(o) ....., neste ato representada por seu(sua) Ordenador(a) de Despesas, o(a) Sr(a). ...., residente e domiciliada na Cidade de Barbalha/CE, apenas denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado ....., estabelecida na ....., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º ..... e C.G.F. sob o n.º ....., neste ato representada por ....., portador(a) do CPF n.º ....., apenas denominada de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação na modalidade Pregão nº 2020.04.16.1, tudo de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 – Lei que Regulamenta o Pregão, na forma das cláusulas e condições seguintes.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 - Processo de Licitação na modalidade Pregão nº 2020.04.16.1, de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 – Lei que Regulamenta o Pregão, devidamente homologado pelo(a) Sr(a). ...., Ordenador(a) de Despesas da(o) Secretaria Municipal de(o) .....

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - O presente Instrumento tem como objeto a Aquisição de leites e suplementos alimentares especiais destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório, nos quais a Contratada sagrou-se vencedora, conforme discriminado no quadro abaixo:  
.....

### CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

3.1 - O objeto contratual tem o valor total de R\$ ..... (.....).

3.2 - O valor do presente contrato não será reajustado.

3.3 - Poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, desde que objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do princípio, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do Art. 65, Inciso II, alínea “d” da Lei 8.666/93, devendo ser formalizado através de ato administrativo.



**Prefeitura Municipal de Barbalha**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
**CNPJ nº 06.740.278/0001-81**



3.4 - Para a efetivação do que trata o item anterior, deverá a Contratada apresentar requerimento formal à Administração Municipal solicitando o reequilíbrio econômico-financeiro do(s) preço(s) do item(ns) que se fizer(em) necessário(s) para a justa remuneração do(s) fornecimento(s), devendo o referido pedido ser acompanhado da(s) nota(s) fiscal(is) de entrada da(s) mercadoria(s), do período compreendido entre a data da contratação e da solicitação, que será formalizado através de Termo Aditivo, cuja publicação do mesmo, em forma resumida, deverá ser providenciada pela Contratante, em obediência ao disposto no § único, do Art. 61, da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL**

4.1 - O presente Contrato terá vigência até 31/12/2020, a contar da data de sua assinatura, ou enquanto decorrer o fornecimento dos produtos dentro da vigência do mesmo.

**CLÁUSULA QUINTA - DA ENTREGA DOS PRODUTOS E DO RECEBIMENTO**

5.1 - Os produtos serão fornecidos de acordo com as solicitações requisitadas pela Secretaria/Fundo competente, devendo os mesmos ser entregues junto à sede desta, ou onde for mencionado nas respectivas Ordens de Compra, ficando a Administração no direito de solicitar apenas aquela quantidade que lhe for estritamente necessária, sendo as despesas com a entrega de responsabilidade da empresa Contratada.

5.2 - Os produtos deverão ser entregues no prazo de **05 (cinco) dias**, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra.

5.3 - A Contratada ficará obrigada a trocar, as suas expensas, os produtos que vierem a ser recusados por justo motivo, sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação.

5.4 - A Contratada deverá efetuar as entregas em transporte adequado para tanto, sendo que os produtos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

5.5 - Caso a Prefeitura venha optar por entrega programada a contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos.

5.6 - O recebimento dos produtos será efetuado nos seguintes termos:

5.6.1 - Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;

5.6.2 - Definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade do produto, pelo setor responsável pela solicitação e consequentemente aceitação.

**CLÁUSULA SEXTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS**

6.1 - As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos oriundos do(e) Tesouro Municipal, previstos na seguinte Dotação Orçamentária:

**CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO**

7.1 - O pagamento dos produtos fornecidos será efetuado pela Administração, mensalmente, obedecidas as requisições, em moeda corrente, conforme o valor apresentado na fatura correspondente e certificado pelo setor competente limitando-se o desembolso máximo em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros do Tesouro Municipal, em prazo não superior a 30 (trinta) dias.

7.2 - O pagamento será efetuado através de Transferência Bancária ou Cheque Nominal a Empresa.

**CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**



**Prefeitura Municipal de Barbalha**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
**CNPJ nº 06.740.278/0001-81**



- 8.1 - A Contratada para fornecer o(s) produto(s), objeto do presente Contrato, obrigar-se-á a:
- 8.1.1 – Cumprir integralmente as disposições deste Instrumento e do Edital Convocatório.
- 8.1.2 – Responsabilizar-se pela perfeição do(s) produto(s) objeto deste Contrato, sendo ~~áfrica~~ responsável por quaisquer danos pessoais ou materiais, inclusive contra terceiros, ocorridos durante seu fornecimento.
- 8.1.3 – Responsabilizar-se e zelar pelo pagamento de suas dívidas em favor de terceiros envolvidos na execução do objeto contratual, em particular no que se refere às contribuições devidas à Previdência Social, Obrigações Trabalhistas, Seguros e aos Tributos à Fazenda Pública em geral.
- 8.1.4 – Manter, durante toda a execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 8.1.5 – Fornecer com presteza e dignidade o(s) produto(s) objeto deste Contrato.
- 8.1.6 – Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.
- 8.1.7 – Entregar no prazo máximo de **05 (cinco) dias**, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra, os produtos requisitados pelo setor competente, devendo os mesmos ser entregues na sede da Secretaria/Fundo competente, ou no local indicado na antedita Ordem de Compra, sendo as despesas com a entrega de sua responsabilidade.
- 8.1.8 – Trocar, as suas expensas, o(s) produto(s) que vier(em) a ser recusado(s) por justo motivo, sendo que o ato de recebimento não importará em sua aceitação.
- 8.1.9 – Efetuar a entrega do(s) produto(s) em transporte adequado para tanto, sendo que os mesmos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.
- 8.1.10 – Caso a Contratante venha optar por entrega programada a Contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos pondo-os a salvo de possível deterioração.

#### **CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

- 9.1 - A Contratante obrigar-se-á a:
- 9.1.1 - Exigir o fiel cumprimento do Edital e deste Contrato, bem como zelo no fornecimento e o cumprimento dos prazos.
- 9.1.2 - Notificar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do(s) produto(s) objeto deste Contrato.
- 9.1.3 - Acompanhar e fiscalizar junto a Contratada, através da Secretaria/Fundo Municipal contratante, a execução do objeto contratual.
- 9.1.4 - Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste Instrumento, bem como zelar pelo cumprimento de todas as cláusulas contratuais.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES**

- 10.1 - À Contratada total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções dos artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/93, e suas demais alterações.
- 10.2 – O Atraso injustificado na execução do contrato, inadimplemento, sujeitará a Contratada às seguintes sanções:
- 10.2.1 – Advertência;
- 10.2.2 - Multas necessárias, conforme segue:
- 10.2.2.1 – O prazo de entrega deverá ser rigorosamente observado, ficando desde já estabelecido a multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, caso seja inferior a 30 (trinta) dias.



**Prefeitura Municipal de Barbalha**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



- 10.2.2.2 – Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, no caso de atraso superior à 30 (trinta) dias.
- 10.2.3 - Suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Barbalha por prazo não superior a 02 (dois) anos.
- 10.2.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 10.3 - A Prefeitura Municipal de Barbalha, sem prejuízo das sanções aplicáveis, reterá crédito, promoverá cobrança judicial ou extrajudicial, a fim de receber multas aplicadas e resguardar-se dos danos e perdas que tiver sofrido por culpa da empresa Contratada.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO**

- 11.1 - Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Contratante, por conveniência administrativa ou por infringência de qualquer das condições pactuadas.
- 11.2 - O não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente em quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal 8.666/93, reconhecidos desde já os direitos da Administração, com relação as normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente Instrumento.
- 11.3 - O presente contrato é rescindível ainda, independentemente de qualquer interpelação Judicial ou Extrajudicial, nos casos de:
- 11.3.1 – Omissão de pagamento pela CONTRATANTE;
- 11.3.2 – Inadimplência de qualquer de suas cláusulas por qualquer uma das partes;
- 11.3.3 – Acerto em comum acordo por iniciativa de uma das partes, mediante aviso por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, sem ônus para ambas as partes.
- 11.3.4 – No caso de não cumprimento de qualquer das cláusulas deste contrato, a parte que se sentir prejudicada poderá rescindi-lo sem que se faça necessário uma comunicação por escrito com a antecedência definida no subitem anterior.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

- 12.1 – Quaisquer alterações que venham a ocorrer neste Instrumento serão efetuadas mediante Termo Aditivo.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO**

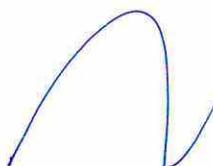
- 13.1 – Este contrato deverá ser publicado por afixação em local de costume, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS ANEXOS**

- 14.1 - Integram o presente contrato todas as peças que formaram o procedimento licitatório, a proposta apresentada pela Contratada, bem como eventuais correspondências trocadas entre as partes, independentemente de transcrição.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO**

- 15.1 - O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato é o da Comarca de Barbalha - CE.





**Prefeitura Municipal de Barbalha**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
**CNPJ nº 06.740.278/0001-81**

Declararam as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva de acordo entre elas celebrado e, por assim estarem de acordo, assinam o presente Contrato as partes e as testemunhas abaixo firmadas.

Barbalha/CE, .....

.....  
.....

**CONTRATANTE**



.....

**CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

1) ..... CPF .....

2) ..... CPF .....



# Prefeitura Municipal de Barbalha

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 06.740.278/0001-81



## AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão nº 2020.04.16.1.

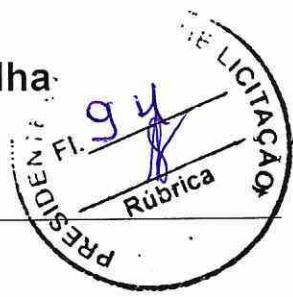
O Pregoeiro Oficial do Município de Barbalha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2020.04.16.1, do tipo eletrônico, cujo objeto é a aquisição de leites e suplementos alimentares especiais destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 04 de maio de 2020, a partir das 09:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 17 de abril de 2020, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de editais no endereço eletrônico: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3532-2459.

Barbalha/CE, 16 de abril de 2020.

Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves  
Pregoeiro Oficial do Município



Prefeitura Municipal de Barbalha  
Governo Municipal  
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO

**Pregão Nº 2020.04.16.1**

Certifico para os devidos fins que, foi publicado, nesta data, através de afixação na Portaria desta Prefeitura (Quadro de Avisos e Publicações), conforme determina a Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, o Extrato referente ao **AVISO DE LICITAÇÃO** na modalidade Pregão Nº 2020.04.16.1, cuja abertura está prevista para o dia 04 de Maio de 2020 às 09:00 horas, para o Objeto: Aquisição de leites e suplementos alimentares especiais destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

Barbalha/CE, 16 de Abril de 2020.

Raimundo Emanoel Bastos de Caldas Neves  
Responsável pela Publicação

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUÍ - SECRETARIA DE SAÚDE - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 04.004/2020-PE. OBJETO: Aquisição de Veículos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Banabuí/CE. A partir do dia 17 de Fevereiro de 2020, às 10:00 horas (horário de Brasília), através do endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) - "Acesso Identificado no link específico", em sessão pública por meio de comunicação via internet, iniciará os procedimentos de recebimento das propostas de preços e que no dia 29 de Abril de 2020 às 08:30 encerra o procedimento de recebimento de proposta. E a partir das 09:00 horas dará início a abertura das mesmas, em seguida a partir das 14:00 horas iniciará a formalização de lances e documentos de habilitação da licitação. A íntegra do Edital poderá ser obtida junto ao site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), no seguinte endereço: Av. Queiroz Pessoa, nº 435 - Bairro Centro, Banabuí/CE, ou através do sítio eletrônico <http://municípios.tec.ce.gov.br/licitacoes>. Banabuí/CE, 16 de Abril de 2020. PAULO ROBERTO DA SILVA LOPES - Pregoeiro Oficial do Município.

\*\*\* \* \* \* \*  
ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUI – EXTRATO DO CONTRATO N° 2020.04.15.01. Modalidade da Licitação: Tomada de Preços. Processo de Licitação N°: 07.002/2020-TP. Base Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. Contratado: LOPES CALISTO E CALISTO LTDA ME, CNPJ N° 09.170.974/0001-98. Objeto: execução do projeto de implantação de galerias para águas pluviais na Sede do Município de Banabui-CE, de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura. Preço Global: R\$ 225.245,60 (Duzentos e vinte e cinco mil, duzentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos). Prazo: 120 (cento e vinte) dias. Dotação Orçamentária: 07.0701.17.512.0012.1.014.0000 – Obras de Saneamento Básico / Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações. Fonte dos Recursos: FEDERAL (CESSÃO ONEROSA). Data de Assinatura: 15 de abril de 2020. Local: Banabui/CE.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbalha - Aviso de Licitação - Pregão nº 2020.04.16.2. O Pregoeiro Oficial do Município de Barbalha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), por intermédio da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2020.04.16.2, do tipo Eletrônico, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das necessidades da CAPS do Município de Barbalha/CE, por intermédio de sua Secretaria de Saúde, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 05 de maio de 2020, a partir das 09:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 17 de abril de 2020, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de editais no endereço eletrônico: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3532-2459. Barbalha/CE, 16 de abril de 2020. Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves – Pregoeiro Oficial do Município.

\*\*\*\* \* \*\*\*\*  
**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbalha - Aviso de Licitação – Pregão nº 2020.04.16.1.** O Pregoeiro Oficial do Município de Barbalha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), por intermédio da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2020.04.16.1, do tipo Eletrônico, cujo objeto é a aquisição de leites e suplementos alimentares especiais destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 04 de maio de 2020, a partir das 09:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 17 de abril de 2020, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de editais no endereço eletrônico: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), por intermédio da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (BLL). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3532-2459. Barbalha/CE, 16 de abril de 2020. Raimundo Emanoel Bastos de Caldas Neves – Pregoeiro Oficial do Município.

\*\*\*\* \* \* \* \* \*  
**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Boa Viagem.** A Prefeitura Municipal de Boa Viagem/Ce torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 2020.02.10.1-SRP, decorrente do Pregão Presencial nº 2019.12.03.1-SRP-PP, cujo objeto é: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de carga N° 2020.02.10.1-SRP, decorrente do Pregão Presencial nº 2019.12.03.1-SRP-PP, cujo objeto é: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de carga e recarga de oxigênio medicinal, para atender as necessidades primordiais e básicas quando no atendimento aos pacientes da Casa de Saúde Adília Maria da Município de Boa Viagem/CE. Vigência da Ata: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura. Assinatura da Ata de Registro de Preços: 10/02/2020. Fundamentação Legal: Lei Nº 10.520/2002, de 17/07/2002; Lei Federal Nº 8.666/93. Detentor do Registro de Preços: White Martins Gases Industriais do Nordeste LTDA, CNPJ Nº 24.380.578/0001-89, para todos os itens, no valor global de R\$ 209.793,00 (Duzentos e Nove Mil, Setecentos e Noventa e Três Reais). Órgão Gerenciador: Controleadoria Geral do Município, representada pelo Sr. Francisco Júnior Benevenuto Vieira.

\*\*\* \* \* \* \*  
**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Camocim - Aviso de Julgamento de Habilitação - Tomada de Preços Nº 2020.03.10.001.** A Prefeitura Municipal de Camocim/CE, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do julgamento da Habilitação da Tomada de Preços Nº 2020.03.10.001, de acordo com as exigências editalícias foi considerada habilitada as Empresas Dois Pontos Empreendimentos LTDA e Via Urbana Serviços e Empreendimentos EIRELI – ME, por atender as condições editalícias. A partir da publicação do presente aviso, a Comissão Permanente de Licitação declara aberto o Prazo Recursal conforme prevê o art. 109, Inciso I, alínea “a”. O Resultado na íntegra do presente Julgamento está à disposição dos interessados na sala da CPL e demais atos no Portal de Licitações do TCE-CE, com fins a objeto: contratação de empresa para execução dos serviços de construção de barracos na Praça do Avião no Centro do Município de Camocim/Ce. Informações na Sede da CPL, localizada à Praça Severiano Morel, Centro, Camocim/CE, no horário de 08:00h às 12:00h. **Camocim/CE, 16 de Abril de 2020.** **Francisca Maurineide Carvalho de Araújo** – Presidente da CPL

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Banabuiú. Aviso de Homologação. Modalidade: **TOMADA DE PREÇOS N° 07.002/2020-TP**. Objeto: contratação de empresa especializada para execução do projeto de implantação de galerias para águas pluviais na Sede do Município de Banabuiú-CE, de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura. Vencedor: LOPES CALISTO E CALISTO LTDA ME, CNPJ N° 09.170.974/0001-98. Valor global de R\$ 225.245,60 (Duzentos e vinte e cinco mil, duzentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos). Homologo a presente licitação na forma da Lei N° 8666/93. Francisco Carlos Farias – Secretário Municipal de Infraestrutura, Banabuiú/CE, 15 de abril de 2020.

Umuarama, a Freguesia que mais cresceu no Paraná, em 2019, com uma população estimada de 100 mil habitantes, no horário de 08:00h às 12:00h. Boa Viagem-Ce, 15 de Abril de 2020. Antônio Raimundo Alexandre dos Santos - Presidente da CPL.

1

12

**09:00 horas.** Maiscres: Informações e entrega de editais no endereço eletrônico: [www.bibl.ifs.edu.br](http://www.bibl.ifs.edu.br). SEXTA-FEIRA FORTALEZA - CEARÁ - 17 DE ABRIL DE 2020 por intérmedio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3532-2450, Barbacena (31) 3615-1100, de 18 de abril de 2020. Raimundo Emanuel Bastos (polo-Ceará) e Alvaro Princípicio Oficial do Município.

**Estando o Ceará - Prefeitura Municipal de Canindé - Aviso do Resultado do Juizamento das Propostas de Preços. Tomada da Preços N° 001/2020-TP. A Comissão de Licitação**  
Objetivo: contratação de serviços de engenharia para execução de recuperação pavimentação em pedra, locais em diversas vias públicas (ruas e distâncias) no Município de Canindé-CE. Srägios realizados na empresa: W. T. dos Santos Consultores e Serviços - M. inserida no CNPJ Nº 10.938/858-150/0001-66, caino o valor de R\$ 391.135,00 (trezentos e noventa e um mil novecentos e eitava reais e quarenta e seis centavos). Apela da publicação destes avisos, abatida o prazo mencionado no item 10º, inciso II, Alínea b, da Lei de Licitações. Canindé, dia 15 de outubro de 2020. La Vieira Martins, Presidente da Comissão de Licitação.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Campos Sales - Aviso de Licitação - Pre-licitação N° 01/2020-FG. O Pregão Oficial do Município de Campos Sales, comunicando a intenção de licitação no próximo dia 03 de Maio de 2020, até às 10:30h estarão abertos licitações para a contratação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de diversos equipamentos e instalações com财力 da municipal, para atender a demanda de diversas Secretarias Municipais, disponibilizando com o auxílio de um edital complementar a ser publicado no Diário Oficial da União e no site da Prefeitura Municipal de Campos Sales - CF. O edital complementar estende a disponibilidade dos interessados a partir da publicação do edital complementar.

(09 horas). Whotos: informações e entrega de editais no endereço eletrônico: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), por intermédio da Boletim de Licitações do Brasil (BLL). Informações poderão ser obtidas ainda, pelo telefone (88) 252-2456, Barbalha/CE, 16 de abril de 2020. Raimundo Emanuel do Basto;  
Ricardo Barros - Procurador Oficial do Município.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbalha - Aviso de Licitação - Pregão nº 2020.04.15.1** O Pregão Oficial do Município de Barbalha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento das interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica [www.bb1.org.br](http://www.bb1.org.br), por intermédio da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, Licitação, na modalidade Pregão nº 2020.04.15.1 do dia Eletrônico, cujo objeto é a aquisição de lotes e suplementos alimentares especiais destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal da Saúde: diariamente, das 08:00 às 12:00 horas, de segunda a sexta-feira, das 14:00 às 18:00 horas, de sábado a domingo e feriados, das 08:00 às 12:00 horas, e, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 04 de maio de 2020, a partir das 09:00 horas. Ofício de acolhimento das propostas começará a partir do dia 17 de abril de 2020, às 08:00 horas. Maiores informações e entrega de ofertas no endereço eletrônico: [www.bb1.org.br](http://www.bb1.org.br), por intermédio da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (BLL). Informações poderão ser obtidas através do Telefone: (085) 3252-2459; ou pelo e-mail: [Raimundo.Emanoel.Bastos@CidadeNeves.gov.br](mailto:Raimundo.Emanoel.Bastos@CidadeNeves.gov.br). Pregão Oficial do Município.

<p><b>Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aquiraz - Diversas Secretarias - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2020-02-15-002.</b> A Proposta Oficial do Município de Aquiraz torna público recrutamento para propostas virtuais no endereço <a href="http://www.bilcompris.org.br">www.bilcompris.org.br</a>, até o dia 27 de abril de 2020, às 12h00min (horário da Brasília-DF), cujo objeto é aquisição de kits com gabinete, monitoramento e no paravinculus, para os alunos da rede de ensino da Prefeitura Municipal de Aquiraz, com caráter emergencial em virtude da pandemia da COVID-19, conforme Termo de Referência. Maiores informações no endereço: <a href="http://www.bilcompris.org.br">www.bilcompris.org.br</a>, no dia 16.04.2020, às 09h00min, salto a Travessa José Viana, 118 Centro, Aquiraz – CE, 16.04.2020. Vânia de Souza Pinheiro - Prefeiteira.</p>	<p><b>Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aquiraz - Diversas Secretarias - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2020-02-14-001.</b> A Proposta Oficial do Município de Aquiraz torna público recrutamento das propostas virtuais no endereço <a href="http://www.bilcompris.org.br">www.bilcompris.org.br</a>, até o dia 26 de maio de 2020, às 08h00min (horário da Brasília-DF), cujo objeto é o Recurso de Pessoal; para a aquisição de munição de: projéctil e segurança, para os servidores que compõem o quadro funcional da Secretaria da Infraestrutura do Município de Aquiraz, conforme Termo de Referência. Maiores informações no endereço eletrônico acima ou junto à Comissão de licitação, no dia 16.04.2020, às 12h00min, situado a Travessa José Viana, 118, Centro, Aquiraz – CE, 16.04.2020. Vânia de Souza Pinheiro - Prefeiteira.</p>
--	---

3.3.90.36.00	80.000,00
3.3.90.39.00	3.145.000,00
4.4.90.52.00	300.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>6.537.000,00</b>

Art. 2º. Os recursos para a cobertura do crédito autorizado no art. 1º deste Decreto, decorrerá, através da anulação de dotações, na forma do art. 43, § 1º, Inciso III, da Lei 4.320/64 conforme especificado:

Órgão..... - 09 Reserva de Contingência  
 Unidade Orçamentária..... - 99 Reserva de Contingência  
 Função..... - 99 Reserva de Contingência  
 Subfunção..... - 999 Reserva de Contingência  
 Programa..... - 9999 Reserva de Contingência  
 Projeto/Atividade..... - 9.001 Reserva de Contingência

ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
9.9.99.99.00	780.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>780.000,00</b>

Órgão..... - 08 Secretaria de Saúde  
 Unidade Orçamentária..... - 00 Fundo Municipal de Saúde  
 Função..... - 10 Saúde  
 Subfunção..... - 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial  
 Programa..... - 0019 Média e Alta Complexidade  
 Projeto/Atividade..... - 2.070 Manutenção do Programa de Média e Alta Complexidade

ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
3.3.50.41.00	5.757.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>5.757.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, devendo ser comunicada a Câmara Municipal acerca de seu inteiro teor, para fins de exercício das prerrogativas relativas ao controle externo.

#### REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, aos quinze dias do mês de abril do ano de 2020.

**ARGEMIRO SAMPAIO NETO**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Carlos Renato de Luna Alencar  
 Código Identificador: 73EBC193

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

#### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

**Aviso de Licitação – Pregão nº 2020.04.16.1.** O Pregoeiro Oficial do Município de Barbalha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica www.bll.org.br, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2020.04.16.1, do tipo eletrônico, cujo objeto é a aquisição de leites e suplementos alimentares especiais destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 04 de maio de 2020, a partir das 09:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 17 de abril de 2020, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de editais no endereço eletrônico: www.bll.org.br, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3532-2459.

Barbalha/CE, 16 de abril de 2020.

**RAIMUNDO EMANOEL BASTOS DE CALDAS NEVES**  
 Pregoeiro Oficial do Município.

Publicado por:

Carlos Renato de Luna Alencar  
 Código Identificador: 76CE572

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE JULGAMENTO

#### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

**Aviso de Julgamento – Pregão Eletrônico nº 2020.03.31.1.** O(a) Pregoeiro(a) Oficial do Município de Barbalha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do processo licitatório modalidade Pregão nº 2020.03.31.1 sendo o seguinte: LICITANTE(S) VENCEDORE(S) – AGIL COMERCIO E DIST DE EQUIPAMENTOS EIRELI, vencedor(a) junto ao lote 07 com proposta final no valor global de R\$ 53.890,00 (cinquenta e três mil oitocentos e noventa reais); ALDO F. D. DANTAS EIRELI, vencedor(a) junto ao lote 02 com proposta final no valor global de R\$ 434.000,00 (quatrocentos e trinta e quatro mil reais); M. PICIANI PAZINATO COM DE MAT ELETRÔNICOS EIRELI, vencedor(a) junto aos lotes 01, 03, 04 e 08 com proposta final no valor global de R\$ 549.005,92 (quinhentos e quarenta e nove mil cinco reais e noventa e dois centavos); MART CELL EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA, vencedor(a) junto ao lote 10 com proposta final no valor global de R\$ 22.321,54 (vinte e dois mil trezentos e vinte e um reais e cinqüenta e quatro centavos) e PREMIER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, vencedor(a) junto aos lotes 06 e 09 com proposta final no valor global de R\$ 170.694,00 (cento e setenta mil seiscientos e noventa e quatro reais). A empresa MART CELL EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA apresentou sua prova de regularidade fiscal junto a Fazenda Municipal com prazo de validade vencido, fora concedido o prazo legal para apresentação da referida certidão devidamente atualizada, por se tratar de micro empresa. As demais empresas vencedoras cumpriram integralmente às exigências do Edital Convocatório. Não foram apresentadas propostas para o Lote 05, restando o mesmo Deserto. Maiores informações no endereço eletrônico: www.bll.org.br, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3532-2459.

Barbalha/CE, 15 de abril de 2020.

**RAIMUNDO EMANOEL BASTOS DE CALDAS NEVES**

Pregoeiro(a) Oficial do Município.

Publicado por:

Carlos Renato de Luna Alencar  
 Código Identificador: 14177288

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

#### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

**Aviso de Licitação – Pregão nº 2020.04.16.2.** O Pregoeiro Oficial do Município de Barbalha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica www.bll.org.br, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2020.04.16.2, do tipo eletrônico, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das necessidades do CAPS do Município de Barbalha/CE, por intermédio de sua Secretaria de Saúde, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 05 de maio de 2020, a partir das 09:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 17 de abril de 2020, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de editais no endereço eletrônico: www.bll.org.br, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3532-2459.

Barbalha/CE, 16 de abril de 2020.